

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.784 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

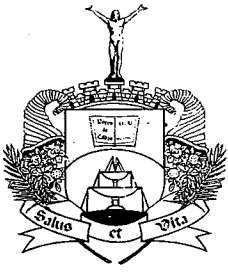
Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), obedecendo à seguinte classificação:

1493	04.01.01.17.122.1702.6001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	1.501.99	450.000,00
1498	04.01.01.17.122.1702.8025.3.3.90.91.00	Outras Sentenças Judiciais	1.501.99	50.000,00
1511	04.02.01.17.512.1702.6002.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.501.99	1.500.000,00
1528	04.03.01.17.123.1702.6004.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.501.99	600.000,00
1538	04.04.01.17.122.1702.6005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	1.501.99	1.200.000,00
1539	04.04.01.17.122.1702.6005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.501.99	200.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1488	04.01.01.17.122.1702.6001.3.3.50.41.00	Contribuições	1.501.99	570.000,00
1500	04.02.01.17.512.1702.5002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Sistemas de Água	1.501.99	2.030.000,00
1501	04.02.01.17.512.1702.5003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Sistemas de Esgoto	1.501.99	1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.784 - fl. 2 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE